

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Urucuia, estado de Minas Gerais. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro às dezenove horas e oito minutos no Plenário da Câmara, presentes os Vereadores: Edvaldo Rosa Lisboa, José Augusto Cordeiro Lisboa, José do Parto Cardoso Lisboa, Albanita Anjos da Mata, Antônio Alves Neto (Netão do Povo), Cleuber Marques dos Anjos, Darley José da Silva, Ediel Alves da Silva e José Weber Santos. Reuniram-se sob a Presidência do senhor vereador Edvaldo Rosa Lisboa que havendo quórum Regimental, declarou aberta a sessão, passando a ordem do dia quando foi lida e aprovada à ata da reunião anterior. Foi feita a leitura de correspondências e comunicações incluídas no expediente. Foi considerada somente a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 012/2024, Projeto de Lei nº 013/2024, Projeto de Lei nº 014/2024 e Projeto de Lei nº 015/2024. Foi colocado em discussão e votação em turno único o Projeto de Lei nº 004/2024 que declara de interesse comum e de preservação permanente a espécie do baruzeiro *Dipteryx Alata* Vogel no município de Urucuia e dá outras providências, de autoria da senhora vereadora Albanita Anjos da Mata. No uso da palavra a autora relatou que tomou iniciativa sobre a preservação do baruzeiro devido os inúmeros benefícios que ele trás e também pela sua conservação para que as futuras gerações possam conhecer a espécie, pediu aos colegas apoio ao projeto. O senhor vereador José Weber Santos ressaltou sobre o programa de sustentabilidade do município de Urucuia onde temos a cooperativa, e o Baru é uma das árvores que vem perdendo potência com o desmatamento, sendo necessário tomar algumas providências junto à secretaria de meio ambiente e escolas, promovendo de alguma forma a conscientização, levando informações sobre o potencial e benefícios do baru. Parabenizou a colega vereadora. O senhor vereador José do Parto salientou a importância do projeto para nosso bioma que é o cerrado, sabendo da importância não só de preservar o baruzeiro, mas também tantas outras árvores que já se encontram extintas em nossa região e em todo o Brasil. Disse que o primeiro passo foi dado e que possam estar votando outros projetos buscando a preservação das árvores que tem também uma grande participação na sustentabilidade da economia local. Os senhores vereadores José Augusto, Darley e Netão do Povo parabenizaram à senhora vereadora e ressaltaram a importância do projeto. O Projeto de Lei número 004/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 005/2024 que altera o artigo 25 da lei municipal 531 de 20 de maio de 2013 e da outras providências, de autoria do Executivo. Com a palavra o senhor vereador José do Parto relatou que missão e a tarefa de ser conselheiro tutelar é muito difícil, e que esse avanço na carreira deles trará uma grande contribuição em seus direitos e manifestou apoio ao projeto. O senhor vereador Netão do Povo parabenizou o executivo pelo projeto que valoriza os conselheiros tutelares, pois os mesmos fazem um excelente trabalho. Os senhores vereadores Albanita, Darley, Cleuber e José Augusto parabenizaram os conselheiros pela conquista dos direitos, pois são merecedores. O Projeto de Lei número 005/2024 foi aprovado em regime de urgência por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 006/2024 que atualiza o piso salarial dos Servidores do magistério da rede Municipal de Ensino e da outras Providências de autoria do Executivo. No uso da palavra o senhor vereador José do Parto deixou registrado que encaminharam ao executivo conforme a portaria do MEC um reajuste que seria de 3,6 por cento, e que tá feliz pelos 4% reajustados,

mas solicitou que fosse retroativo a 1º de Janeiro de 2024 e foi respondido que não é uma obrigatoriedade e que o reajuste será dado a partir da aprovação desse projeto. No uso da palavra a senhora vereadora Albanita disse que queria que o projeto fosse retroativo ao mês de janeiro, mas infelizmente foi justificado que não teria possibilidade e que vão aprovar para que os professores não fiquem no prejuízo. O senhor Vereador José Weber disse que não é a primeira vez que a Câmara passa por isso e que em todas as legislaturas debateu, discutiu e trouxe os jurídicos das esferas que foram necessárias, e em muitos projetos tiveram êxito. Os senhores Vereadores José Augusto, Darley e Ediel disseram que são favoráveis ao projeto, mas gostaria que fosse retroativo. O senhor Vereador Cleuber falou que gostaria que todos os servidores estivessem incluídos no projeto, e que ele juntamente com os colegas Ediel, Netão e Darley tentaram reverter à situação para que todos fossem beneficiados, mas o executivo disse que não tinha condições no momento. O Projeto de Lei número 006/2024 foi aprovado em regime de urgência por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação em turno único o Projeto de Lei nº 007/2024 que ratifica a sexta alteração e a Consolidação do contrato de consórcio do Convaless e da outras providências de autoria do Poder Executivo. No uso da palavra o senhor Vereador José Weber disse que sabe dos contratos do Convaless com Uruçuaia e que as manutenções da iluminação pública são feitas durante o dia, que os cidadãos informam a prefeitura que informa o CONVALESS, porém deveria ser feita rota em toda cidade no período noturno observando essas dificuldades de iluminação. Disse que pelo custo e benefício não vê que o consórcio dá resultado positivo para Uruçuaia, portanto se abstém do seu voto. A senhora vereadora Albanita explicou que é favorável ao projeto, pois é apenas uma mudança de nomenclatura. O Projeto de Lei número 007/2024 foi aprovado em turno único por sete votos favoráveis e uma abstenção do senhor vereador José Weber Santos. Foi colocado em discussão e votação em turno único o Projeto de Lei nº 010/2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de lotes e terrenos urbanos no município de Uruçuaia estado de Minas Gerais bem como estabelece a proibição de queimadas nestes locais ou da incineração de objetos ou materiais como forma de descarte em quaisquer lugares e dá outras providências de autoria do Poder Executivo. No uso da palavra o senhor Vereador José do Parto ressaltou a importância da votação desse projeto, pois sabem do descuido de muitos moradores e proprietários que não cuidam dos terrenos e muitos colocam fogo para incinerar o lixo e vira uma fumaça tóxica que prejudica os moradores. Falou que é um projeto de excelência, mas seria conveniente realizar uma audiência pública para informar melhor a população pois muitos não tem conhecimento do projeto. O senhor vereador José Weber ressaltou que os cidadãos pagam taxa alta de IPTU, e este é justamente para cuidar e zelar da cidade. Disse que é muito fácil a prefeitura colocar os seus direitos em cima da população e não cumprir com seus deveres. Multar a sociedade é causar endividamento na dívida ativa do município onde pessoas não têm condições de pagar. Disse ainda que o projeto vem fatiado sem as devidas adequações que é o código de postura que foi pedido, cobrado e não enviaram. Manifestou-se contrário a aprovação do mesmo. O senhor vereador José Augusto disse que é um projeto necessário devido a grande quantidade de lotes sujos e abandonado que causam doenças. O senhor Vereador Ediel falou que este projeto já deveria ter sido apresentado, pois a cidade esta uma vergonha com tantos lotes sujos. A senhora vereadora Albanita disse que o projeto é muito bom, e reforçou a fala do colega sobre audiência pública, mas que antes de aplicar

multas o prefeito deveria cumprir suas obrigações. O senhor Presidente disse que o projeto é voltado para a melhoria do município de Uruçuia e falou da necessidade das pessoas cuidarem dos seus lotes e terrenos para assim evitar a proliferação de doenças, mas há necessidade de efetivo trabalho da prefeitura e Secretaria de Meio Ambiente. O Projeto de Lei número 010/2024 foi aprovado em turno único por sete votos favoráveis, e um voto contrário do senhor vereador José Weber. Foi colocado em discussão e votação em turno único o Projeto de Lei nº 009/2024 que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores do legislativo e da outras providências de autoria da Mesa Diretora. No uso da palavra o senhor Presidente disse que é uma grande vitória para os servidores da casa uma vez que eles são o maior patrimônio, nada mais justo estar com seus salários em dias e pediu a colaboração dos colegas vereadores e agradeceu a Mesa Diretora pelo apoio na elaboração do projeto. Os senhores vereadores Darley e Cleuber parabenizaram os autores do projeto e os funcionários pela conquista e disseram que os mesmos são merecedores. O Projeto de Lei nº 009/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação em turno único o Projeto de Lei nº 011/2024 que dispõe sobre a alteração da lei municipal número 672 de 30 de agosto de 2019 e da outras providências. No uso da palavra o senhor Presidente disse que vendo a necessidade de corrigir uma perca de cinco anos, nada mais justo que conceder o aumento. Os senhores Vereadores Darley e Cleuber explanaram sobre outros projetos em que foram autores em favor de benefícios aos funcionários da casa, parabenizaram o autor do projeto juntamente com a Mesa Diretora. O Projeto de Lei nº 011/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação em turno único o Requerimento nº 013/2024 que requerer que seja oficializada a convocação da Secretária Municipal de Ação Social para prestar esclarecimentos sobre as inscrições de casas populares em Uruçuia Minas Gerais de autoria da Mesa Diretora. No uso da palavra o senhor Presidente relatou que a convocação da Secretária de Assistência Social é para que a mesma venha esclarecer dúvidas sobre a execução do projeto uma vez que foi divulgado e feito cadastro da população nesta secretaria para aquisição de casas e lotes populares sem as devidas legalidades do Projeto. O Requerimento nº 013/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 014/2024 que requerer do Prefeito Municipal Senhor Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho providências acerca de instalações de ar condicionado onde não tem e manutenções nos ar condicionados já instalados em todas as escolas municipais do município de Uruçuia, de autoria do Senhor Vereador Cleuber Marques dos Anjos sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o projeto de Indicação nº 006/2024 que solicita a possibilidade de transformar o prédio onde funcionava o Mais Educação em capela mortuária de autoria do Senhor Vereador José Weber Santos. No uso da palavra o autor relatou que o mais educação já é utilizado para os velórios e o mesmo tem plenas condições de estar atendendo a população nesse sentido. Os senhores vereadores Cleuber, Darley, Netão do Povo e José Augusto manifestaram voto contrário ao projeto em função do local pertencer a APAE. O projeto de indicação nº 006/2024 foi aprovado em turno único por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos senhores vereadores Cleuber, Darley, Netão do Povo e José Augusto. Foi colocado em discussão e votação em turno único o projeto de Indicação nº 007/2024 que solicita a possibilidade de construir prédios próprios da prefeitura para instalação

das secretarias para que não haja necessidade de locação de imóveis, de autoria do senhor vereador Antônio Alves Neto (Netão do Povo). No uso da palavra o autor disse que a indicação é para organizar, facilitar e localizar a identificação dos setores, com uma padronização dos órgãos públicos. A senhora vereadora Albanita parabenizou o autor pela indicação e fez algumas ressalvas dizendo que sabem os motivos que o executivo não tem interesse em construir sede própria das secretarias por causa dos acordos políticos, mas a indicação é viável uma vez que pagam aluguel caro muitas vezes sem necessidade, causando prejuízo ao erário público. O senhor vereador Cleuber parabenizou o colega pelo requerimento, pois o mesmo vai ajudar a administração. O Projeto de Indicação nº 007/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação o projeto de Indicação nº 008/2024 que solicita que as casas populares sejam construídas na área livre que a prefeitura possui no bairro Acrísio que fica no antigo campo de avião de autoria da Mesa Diretora. No uso da palavra o senhor Presidente disse que não estão na casa para travar projetos do executivo e sim achar soluções e que o bairro Acrísio é registrado na prefeitura e tem infraestrutura como água e luz. Os senhores vereadores Ediel e Darley manifestaram apoio ao Projeto. A senhora vereadora Albanita disse que diante de tanta discussão encontraram a solução das casinhas populares, pois tem o projeto de indicação dos colegas vereadores com o terreno liberado e aprovado com estrutura para dar continuidade ao projeto. O Projeto de Indicação nº 008/2024 foi aprovado em turno único por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa.